

168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21-25 de junho de 2021

CE168/INF/15
3 de junho de 2021
Original: inglês

A. 74ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

1. A 74ª Assembleia Mundial da Saúde (AMS) da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi realizada de 24 de maio a 1º de junho de 2021. Devido às circunstâncias sem precedentes apresentadas pela pandemia de COVID-19, a Assembleia foi realizada virtualmente. Representantes e delegados de 194 Estados Membros participaram. O Presidente da Assembleia foi o Butão, representado pela Sra. Dechen Wangmo. Cinco países atuaram como Vice-presidentes: Benin, Catar, Estônia, Guatemala e Mongólia, como representação das suas respectivas regiões.

2. A Guatemala atuou como Vice-presidente da Assembleia, representando a Região das Américas. O Paraguai atuou como Presidente do Comitê A e Barbados, como Relator do Comitê B. A Região também estava representada na Comissão Geral por Canadá, Chile, Cuba e Estados Unidos da América, e no Comitê de Credenciais, por Haiti e Panamá.

3. Em seus comentários de abertura (1), o Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, Diretor-Geral da OMS, reconheceu a saúde e os trabalhadores de saúde como a linha de frente da pandemia de COVID-19 por sua dedicação, serviço e sacrifícios, e expressou sua esperança de que cada Estado Membro tomaria medidas para proteger e investir em sua saúde e na força de trabalho em saúde.

4. Ao refletir sobre a situação epidemiológica, o Dr. Tedros alertou que, apesar de um declínio no número de casos de COVID-19 e de mortes notificados, o mundo continua em uma situação muito perigosa. Abordou a distribuição desigual da vacina, observando que mais de 75% de todas as vacinas foram administradas em apenas 10 países. O Diretor-Geral expressou sua preocupação com a imensa lacuna entre o número de doses disponíveis para o COVAX e aquelas sendo administradas em um pequeno grupo de países, e advertiu que a crise da vacina em curso - estava apenas perpetuando a pandemia.

5. Para tal, o Dr. Tedros apelou aos Estados Membros para que melhorem seus esforços para controlar a transmissão e apoiar um impulso maciço para vacinar pelo menos 10% da população de cada país até setembro, e pelo menos 30% até o fim de 2021. Para atingir esta meta, o Dr. Tedros explicou que seria fundamental: *a)* prestar apoio e compartilhar as doses por meio do COVAX; *b)* aumentar a produção; e *c)* financiar

plenamente o Acelerador de Acesso às Ferramentas COVID-19 (ACT). Ele também salientou que é necessário dispensar as proteções de propriedade intelectual sobre as vacinas para ajudar a terminar com a pandemia e elogiou aqueles Estados Membros que o fizeram.

6. O Dr. Tedros lembrou os Estados Membros do amplo escopo de trabalho da OMS para além da pandemia, de acordo com as metas dos “três bilhões” e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde, resumindo as realizações e iniciativas em curso e futuras. O Diretor-Geral agradeceu muito aos Estados Membros das Américas por seus esforços. O Dr. Tedros anunciou planos da OMS de publicar orientações provisórias para validação da eliminação da hepatite viral, com avaliações a serem iniciadas em cinco países, inclusive o Brasil. A Dominica recebeu reconhecimento por sua recente certificação pela eliminação da transmissão materno-infantil de HIV e da sífilis congênita. Além disso, El Salvador foi enaltecido como o primeiro país na América Central a ser certificado como livre de malária pela OMS.

7. Observando que “esta não será a última vez que o mundo enfrenta a ameaça de uma pandemia”, o Diretor-Geral reforçou o compromisso e a vontade da Organização de escutar os Estados Membros e fazer as mudanças necessárias para *a)* aprimorar o trabalho da OMS em preparação e resposta para situações de emergência, e *b)* apoiar os Estados Membros para se prepararem e prevenirem emergências. O Dr. Tedros estava satisfeito por muitos Estados Membros terem reconhecido a necessidade de um aumento significativo de financiamento mais previsível e sustentável para que a OMS realize seu trabalho. Ao concluir, reiterou seu chamado à cooperação, solidariedade e equidade e declarou: “Um mundo mais seguro não é um jogo de soma zero; é o contrário. Se alguém for deixado para trás, todos ficam retidos” (1).

8. Durante a Assembleia, houve participação ativa e envolvimento dos Estados Membros da Região das Américas, embora nenhuma declaração conjunta dos países das Américas tenha sido apresentada. A discussão se concentrou no tema “Terminando com esta pandemia, prevenindo a próxima: construindo juntos um mundo mais saudável, mais seguro e mais justo.” Ao falarem no plenário da Assembleia, os Estados Membros das Américas reafirmaram seu compromisso com o fim da pandemia de COVID-19, assim como seu apoio a uma OMS fortalecida.

9. A agenda da Assembleia incluía pontos gerais relacionados a questões de saúde e técnicas, assim como itens administrativos, orçamentários e institucionais.¹ Da mesma forma que em ocasiões anteriores, esses assuntos foram tratados nas comissões A e B, e em sessões plenárias.

10. Aproximadamente 15 processos intergovernamentais/interseccionais foram ordenados pela Assembleia, os quais têm implicações importantes para os Escritórios Regionais e os

¹ A agenda da 74ª Assembleia Mundial da Saúde, assim como outros documentos discutidos na Assembleia, estão disponíveis em inglês em: https://apps.who.int/gb/e/e_wha74.html

Comitês Regionais (por exemplo, o estabelecimento de um grupo de trabalho sobre o fortalecimento da preparação e resposta a emergências de saúde da OMS; a solicitação de uma sessão especial da Assembleia para discutir um possível tratado pandêmico ou outro instrumento, entre outros). Foram manifestadas preocupações sobre a capacidade de alguns Estados Membros de se envolverem eficazmente em tais processos. Uma lista de resoluções e decisões selecionadas adotadas pela Assembleia Mundial da Saúde que são de interesse para a Região, as resoluções da Organização Pan-Americana da Saúde e algumas das implicações que as resoluções da AMS têm para a Região podem ser encontradas no Anexo.²

Outros assuntos: Conselho Executivo

11. A 149ª Sessão do Conselho Executivo foi realizada no dia 2 de junho de 2021. O Presidente do Conselho Executivo foi o Dr. Patrick Amoth, do Quênia. A Argentina foi eleita como Vice-presidente. Colômbia, Granada, Guiana, Paraguai e Peru atualmente ocupam os outros cinco assentos do Conselho que representa a Região das Américas. Além disso, com o fim do mandato do Chile e dos Estados Unidos, Argentina e Granada ocuparão os dois assentos das Américas no Comitê para Programas, Orçamento e Administração.

12. A agenda da 149ª Reunião do Conselho Executivo consistia em 16 temas, incluindo o processo para a eleição do Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde e futuras reuniões de Órgãos Diretores, entre outros.³ Em relação a datas para futuras reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia da Saúde, o Conselho concordou com o seguinte cronograma:

- a) Sessão especial da Assembleia Mundial da Saúde, a ser realizada de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021, na sede da OMS em Genebra, presencialmente ou virtualmente caso as limitações a reuniões físicas impossibilitem a realização da sessão especial presencial.
- b) O Comitê para Programas, Orçamento e Administração do Conselho Executivo deve realizar sua 35ª sessão de 19 a 21 de janeiro de 2022, na sede da OMS.
- c) A 150ª Reunião do Conselho Executivo deve começar em 24 de janeiro de 2022 na sede da OMS, em Genebra, e terminar o mais tardar em 29 de janeiro de 2022.
- d) A 75ª Assembleia Mundial da Saúde deve ser realizada no Palais des Nations, em Genebra, começando em 22 de maio de 2022 e terminando o mais tardar em 28 de maio de 2022.
- e) O Comitê para Programas, Orçamento e Administração do Conselho Executivo deve realizar sua 36ª sessão de 18 a 20 de maio de 2022, na sede da OMS.

² Uma análise mais exaustiva das implicações das Resoluções da OMS para a Região será apresentada durante o 59º Conselho Diretor, a ser realizado de 20 a 24 de setembro de 2021.

³ As versões completas desses relatórios, assim como outros documentos discutidos na 149ª Sessão do Conselho Executivo da OMS, estão disponíveis em inglês em: https://apps.who.int/gb/e/e_eb149.html

Ação pelo Comitê Executivo

13. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e apresente comentários que considerar pertinentes.

Anexo

Referências

1. Organização Mundial da Saúde. Alocución del Director General, Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, ante la Asamblea Mundial de la Salud [Internet]. 74ª Asamblea Mundial da Saúde; 24 de maio de 2021; Genebra, Suíça. Genebra (Suíça): OMS; 2021. Disponível em espanhol em:
<https://www.who.int/es/director-general/speeches/detail/director-general-s-opening-remarks-at-the-world-health-assembly---24-may-2021>.

Anexo

Tabela 1. Resoluções Seleccionadas Adotadas pela 74ª Assembleia Mundial da Saúde, Documentos de Referência e Implicações para a Região das Américas

| Resolução | Documentos de Referência | Resoluções e Documentos da OPAS | Implicações para a Região ¹ |
|--|---|---|---|
| WHA74.3 Orçamento por programas 2022–2023 | Projeto de orçamento por programas 2022–2023 Documentos A74/5 Rev.1 , Add.1 A74/5 , A74/9 e A74/46 Financiamento sustentável: Relatório da primeira e segunda reuniões do Grupo de Trabalho para Financiamento Sustentável Documento A74/6 e decisão EB148(12) | OD358 e CD57.R5 (2019) Orçamento por programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2021 | <p>O orçamento por Programas 2022–2023 (PB22-23) da Organização Mundial da Saúde (OMS) inclui um aumento de 16% de espaço orçamentário em programas de base em comparação com 2020-2021. Para o Escritório Regional para as Américas (AMRO), isto se reflete em um aumento de 17% em relação a 2020-2021 (de US\$ 215 milhões² para US\$ 252,6 milhões); porém, AMRO recebe a menor proporção do orçamento da OMS (menos de 6%).</p> <p>Incorporar as lições existentes aprendidas com a pandemia de COVID-19 e implementar as iniciativas de transformação da OMS (com uma forte ênfase em Saúde Digital) são as principais justificativas para o aumento do orçamento global proposto em 2022-2023. Para financiar o PB22-23, as contribuições avaliadas permanecem no mesmo nível de 2020-2021; em consequência, não há nenhum aumento esperado nas contribuições para o próximo biênio nesta etapa. A estrutura programática continua sendo a mesma do PB20-21 da OMS; porém, o orçamento é apresentado pelos resultados do 13º Programa Geral de Trabalho (PGT 13) e não por Prioridades Estratégicas/Bilhões como no PB20-21 da OMS. O Quadro de Resultados PGT 13 continuará a ser usado para relatar o PB22-23 da OMS, com base no biênio anterior.</p> <p>Espera-se que um PB revisado da OMS seja apresentado na 75ª Assembleia Mundial da Saúde, em maio de 2022, refletindo as recomendações vindouras do Painel Independente de Preparação e Resposta Pandêmica (IPPPR) e do Grupo de Trabalho em Financiamento Sustentável. O Grupo de Trabalho foi estabelecido pela decisão EB148(12) do Conselho Executivo, que também solicita que o Grupo de Trabalho apresente um relatório provisório sobre seu trabalho aos comitês regionais (parágrafo 7).</p> |

¹ Uma análise mais exaustiva das implicações das resoluções da OMS para a Região será apresentada durante o 59º Conselho Diretor, a ser realizado de 20 a 24 de setembro de 2021.

² Salvo indicação em contrário, todos os valores monetários neste documento são expressos em dólares dos Estados Unidos.

| Resolução | Documentos de Referência | Resoluções e Documentos da OPAS | Implicações para a Região ¹ |
|--|--|---|--|
| | | | <p>O cronograma de desenvolvimento para o PB22-23 da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) permitirá a incorporação de recomendações e decisões relevantes do PB aprovado da OMS, antes que seja finalizado e apresentado para aprovação ao Conselho Diretor, no fim de setembro de 2021. A extensão proposta para 2025 para as 13 metas do GPW proporcionariam mais tempo para a materialização do impacto e das mudanças nos resultados, além de alinhar os marcos de planejamento estratégico da OPAS e da OMS, dado o período do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025. Isto facilitará a execução, o monitoramento e os esforços de relatoria.</p> |
| <p>WHA74.7 Fortalecimento da preparação e resposta a emergências de saúde da OMS</p> | <p>Trabalho da OMS em emergências de saúde Documento A74/9</p> <p>Fortalecimento da preparação e resposta a emergências globais da OMS Documento A74/9</p> <p>Fortalecimento da preparação para emergências de saúde: implantação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) Documentos A74/9 e Add.1 A74/9</p> | <p>CD58/INF/14-C (2020) Plano de ação para Redução de Risco de Desastres 2016-2021: Relatório de Progresso</p> <p>CD58/INF/12 (2020) Plano de Ação para Coordenação de Ajuda Humanitária: Relatório Final</p> <p>CD55/17, Rev. 1 e CD55.R10 (2016) Plano de Ação para Redução de Risco de Desastres 2016-2021</p> <p>CD53/12 e CD53.R9 (2014) Plano de Ação para Coordenação de Ajuda Humanitária</p> | <p>A resolução estabelece um grupo de Trabalho de Estados Membros sobre Fortalecimento da preparação e resposta a emergências de saúde da OMS, aberto a todos os Estados Membros, para <i>a)</i> revisar as recomendações e os achados do Painel Independente para Preparação e Resposta Pandêmica, do Comitê de Revisão do RSI e do Comitê Consultivo de Supervisão Independente para o Programa de Emergências em Saúde da OMS, e <i>b)</i> apresentar um relatório com ações propostas para a OMS, os Estados Membros e atores não estatais, se for apropriado, para consideração pela 75ª Assembleia Mundial da Saúde, por meio do Conselho Executivo. O Grupo de Trabalho terá uma Repartição abrangendo dois Co-Presidentes e quatro Vice-presidentes, a serem nomeados na primeira reunião, que será convocada até em 17 de setembro de 2021.</p> |

Tabela 2. Decisões selecionadas adotadas pela 74ª Assembleia Mundial da Saúde, Documentos de Referência e Implicações para a Região das Américas

| Decisão | Documentos de Referência | Resoluções e Documentos da OPAS | Implicações para a Região ³ |
|--|--|--|---|
| WHA74(16) Sessão especial da Assembleia Mundial da Saúde para considerar a possibilidade de formular uma convenção, a cordo ou outro instrumento internacional da OMS sobre preparação e resposta pandêmica | Trabalho da OMS em emergências de saúde Documento A74/9 Fortalecimento da preparação e resposta a emergências globais da OMS Documento A74/9 Fortalecimento da preparação para emergências de saúde: implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) Documentos A74/9 e Add.1 A74/9 | CD58/INF/14-C (2020) Plano de Ação para Redução de Risco de Desastres 2016-2021: Relatório de progresso CD58/INF/12 (2020) Plano de Ação para Coordenação de Ajuda Humanitária: Relatório Final CD55/17.Rev.1 e CD55.R10 (2016) Plano de Ação para Redução de Risco de Desastres 2016-2021 CD53/12 e CD53.R9 (2014) Plano de Ação para Coordenação de Ajuda Humanitária | A decisão solicita que o Diretor-Geral convoque uma sessão especial da Assembleia Mundial da Saúde, em novembro de 2021, para os Estados Membros considerarem a possibilidade de formular uma convenção, a cordo ou outro instrumento internacional da OMS sobre preparação e resposta pandêmica. O Grupo de Trabalho dos Estados Membros para Fortalecimento da Preparação e Resposta a Emergências de Saúde da OMS deve a priorizar a a valiação dos benefícios de formular uma convenção, a cordo ou outro instrumento internacional da OMS sobre preparação e resposta pandêmica e fornecer um relatório, a ser considerado na sessão especial da Assembleia da Saúde. |

³ Uma análise mais exaustiva das implicações das decisões da OMS para a Região será apresentada durante o 59º Conselho Diretor, a ser realizado de 20 a 24 de setembro de 2021.